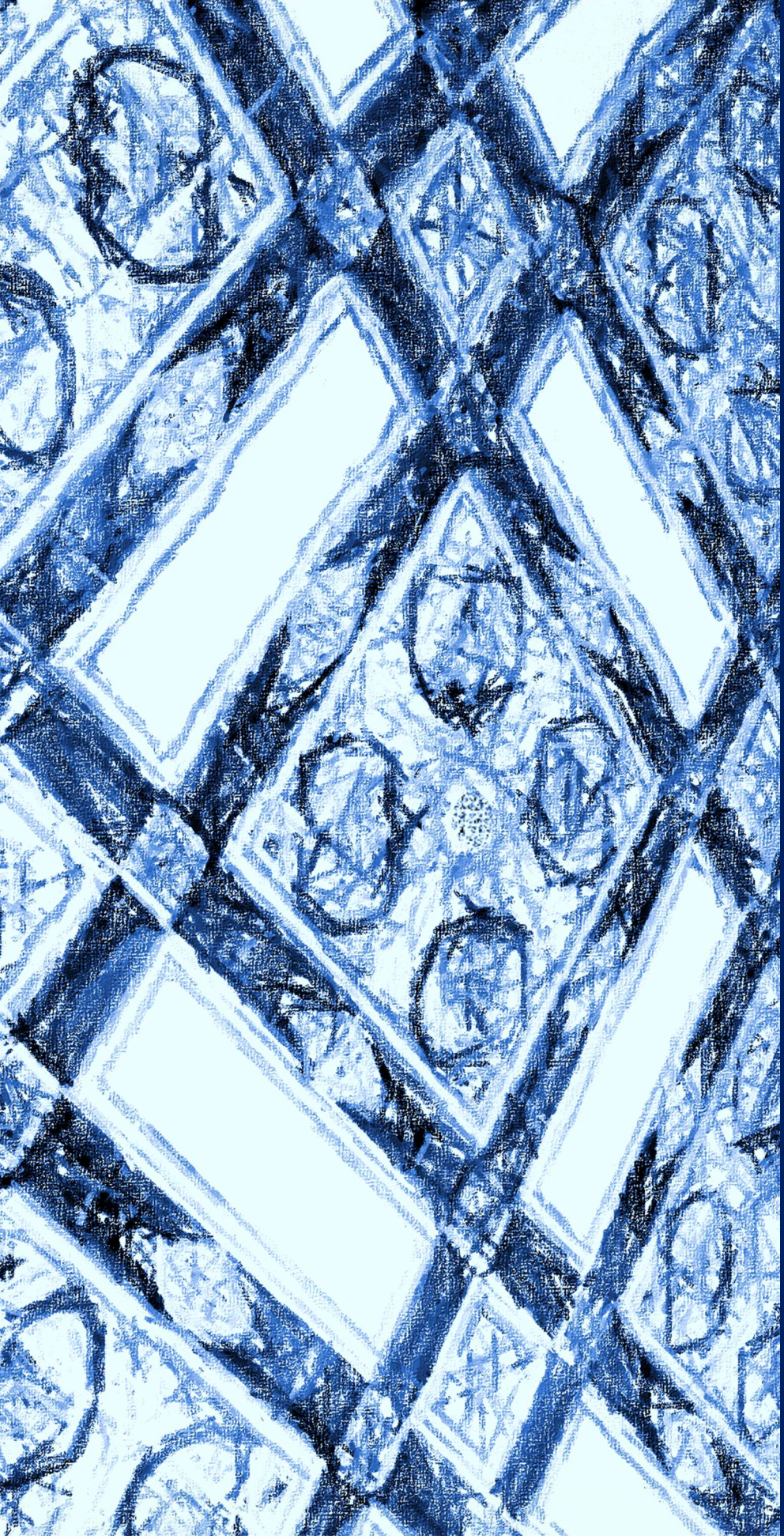

BOLETIM DA DÍVIDA

03
2019

S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Índice

1. Nota introdutória 4

2. Dívida Regional e evolução das responsabilidades 5

3. Dívida direta e indireta da RAM 6

3.1. Dívida direta 7

3.2. Dívida indireta 8

4. Dívida não financeira 8

5. A dívida da RAM no contexto nacional e europeu 10

6. Anexo – informação detalhada 12

7. Conceitos 13

8. Siglas e abreviaturas 14

9. Índice de quadros e gráficos 15

Ficha técnica 16

1. Nota introdutória

O Boletim da Dívida da Região Autónoma da Madeira (BDRAM) é uma publicação de periodicidade trimestral, cujo propósito assenta fundamentalmente na divulgação e análise da dívida global – financeira e não financeira – das entidades públicas regionais, inclusive do Setor Empresarial da Região Autónoma da Madeira.

Devido ao seu âmbito constitui uma publicação muito mais abrangente do que as efetuadas pelas várias entidades nacionais.

Por força dos procedimentos que a informação contida nesta publicação envolve e em face da necessidade de se estar perante informação estabilizada (em harmonia com os regulamentos comunitários e nacionais em matéria de reporte), o Boletim da Dívida é publicado trimestralmente, após a divulgação da informação da dívida pela Direção Regional de Estatística da Madeira (DREM) e pelo Banco de Portugal (BdP).

A edição que ora se apresenta reporta-se aos valores acumulados da dívida da RAM desde 31 de dezembro de 2012 até ao final de março de 2019, sendo que a mesma enquadra, em moldes comparativos, informação harmonizada da realidade regional, nacional e europeia.

2. *Dívida Regional e evolução das responsabilidades*

Em 31 de março de 2019, a dívida global da RAM ascendia a 5.211 milhões de euros[1], o que representa uma diminuição de 1.425 milhões de euros face ao observado no final de 2012 e de 86 milhões de euros face aos valores de 31 de março de 2018. O gráfico abaixo permite mais facilmente percecionar o progresso evidenciado pela dívida da RAM, aferida pelas diferentes óticas.

***Gráfico 1* – Evolução das responsabilidades da Região Autónoma da Madeira**

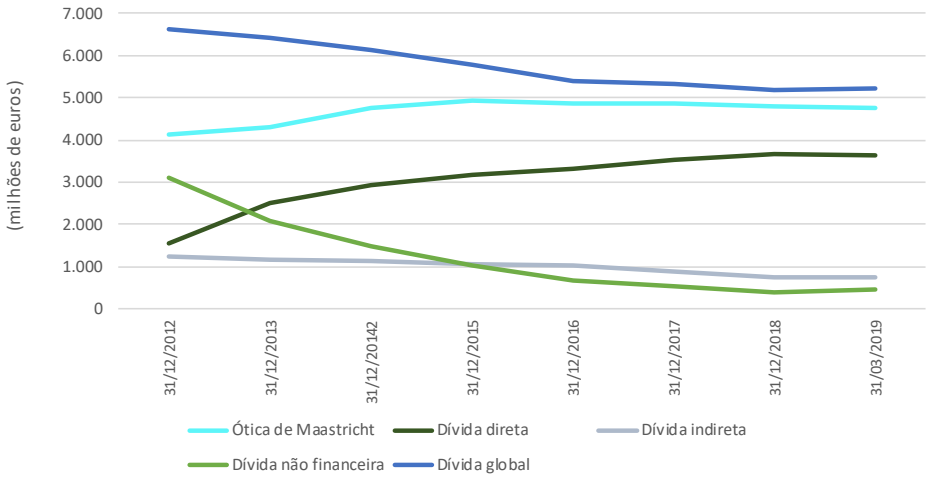

A dinâmica evidenciada no 1.º trimestre de 2019 é marcada por uma diminuição global, em termos homólogos, evidenciando-se inclusivamente trajetórias descendentes, face ao ano anterior, em todos os subconjuntos incluídos na dívida global das entidades públicas da RAM, com exceção da dívida direta da Administração Pública Regional. Já em termos trimestrais, a dívida direta descreveu uma trajetória descendente, sendo que, ao nível da dívida comercial registou-se um acréscimo, motivado, fundamentalmente, pela entrada da fatura da Vialitoral – Concessões Rodoviárias da Madeira, S.A., relativa ao primeiro pagamento por conta de 2019, pagamento de reconciliação de 2018 e reposição do equilíbrio financeiro por variação da taxa de juro respeitante ao 1.º semestre de 2019 (REF), que ascendeu a 36,0 milhões de euros. Concretamente, ao nível da Administração Regional, a dívida direta aumentou, em termos homólogos, cerca de 133 milhões de euros, tendo a dívida comercial dos serviços da Administração Regional (com exclusão das EPR) registado uma diminuição de 87 milhões de euros. No cômputo global constata-se que no 1.º trimestre do ano a variação homóloga da dívida financeira

[1] Valores provisórios.

global registou uma subida de 22 milhões de euros. No mesmo período, o decréscimo da dívida não financeira[2] global ascendeu a 107 milhões de euros, materializando a política de dinamização da economia via injeção de capital e do reforço da confiança junto dos fornecedores.

No 1.º trimestre de 2019, a dívida global da RAM diminuiu 86 milhões de euros face ao verificado no período homólogo de 2018 e 1.425 milhões de euros face ao final de 2012.

O quadro seguinte evidencia de forma sumária a evolução da dívida global da RAM desde 31/12/2012, detalhando as situações da Administração Pública Regional e do Setor Empresarial da Região (SERAM).

De notar que o valor da dívida global, que inclui a totalidade da dívida direta ou financeira e dívida não financeira ou comercial dos serviços da Administração Regional (Governo Regional e Serviços e Fundos Autónomos) e do SERAM, pela sua abrangência, é sempre superior ao valor da dívida na ótica de Maastricht.

Quadro 1 – Dívida global das entidades públicas da Região Autónoma da Madeira

(Un.: milhões de euros)

	31/12/2012 (Final)	31/12/2013 (Final)	31/12/2014 (Final)	31/12/2015 (Final)	31/12/2016 (Final)	31/12/2017 (Provisório)	31/12/2018 (Provisório)	31/03/2019 (Preliminar)	31/03/2019 Variação Homóloga	31/03/2019 Variação Trimestral	31/03/2019 Variação face a 2012
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL											
Dívida financeira/direta	1.544	2.516	2.940	3.178	3.322	3.530	3.664	3.627	3,8%	-1,0%	134,9%
Dívida não financeira*	2.539	1.536	1.034	697	452	324	208	266	-24,7%	27,8%	-89,5%
Sub-total	**4.084**	**4.052**	**3.975**	**3.874**	**3.773**	**3.854**	**3.873**	**3.893**	**1,2%**	**0,5%**	**-4,7%**
SERAM											
Dívida financeira	1.979	1.829	1.718	1.562	1.418	1.240	1.117	1.108	-9,1%	-0,8%	-44,0%
Dívida não financeira	573	544	456	343	218	223	202	209	-8,8%	4,0%	-63,5%
Sub-total	**2.552**	**2.373**	**2.175**	**1.904**	**1.636**	**1.463**	**1.319**	**1.318**	**-9,0%**	**-0,1%**	**-48,4%**
TOTAL GERAL	**6.636**	**6.425**	**6.149**	**5.779**	**5.410**	**5.318**	**5.192**	**5.211**	**-1,6%**	**0,4%**	**-21,5%**
Δ acumulada (milhões de euros)	-	**-211**	**-487**	**-858**	**-1.226**	**-1.318**	**-1.444**	**-1.425**			
Δ acumulada(%)	-	**-3,2%**	**-7,3%**	**-12,9%**	**-18,5%**	**-19,9%**	**-21,8%**	**-21,5%**			

* Inclui sub-rogações de crédito

Fonte: VP/DROT.

Assim, enquanto a trajetória da dívida global tem uma tendência decrescente, explicada pela liquidação efetiva de dívida não financeira com recurso a receitas próprias da Região, a dívida de Maastricht cresceu até 2015, em resultado reclassificação em contas nacionais da renegociação dos contratos das SCUT com as concessionárias e pela contração de empréstimos, no âmbito do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da RAM (PAEF-RAM). Desde então tem apresentado uma tendência decrescente, embora em 2017 tenha sido afetada pela contabilização em contas nacionais da operação de reestruturação de *swaps* de empresas públicas da RAM. No 1.º trimestre de 2019, a dívida de Maastricht rondou os 4.764 milhões de euros, diminuindo 46 milhões de euros (-0,9%) em comparação

[2] Inclui sub-rogação de créditos.

com o trimestre anterior e reduzindo-se em 49 milhões (-1,0%) em termos homólogos. Considerando a Dívida líquida de depósitos, que corresponde à Dívida Maastricht (bruta) subtraída dos depósitos nos bancos residentes, a mesma ascendia, no final do 1.º trimestre de 2019, era cerca de 4.497 milhões de euros, tendo diminuído 87 milhões de euros (-1,9%) face ao final do trimestre anterior e recuado cerca de 97 milhões de euros (-2,1%) comparativamente ao período homólogo.

3. Dívida direta e indireta da RAM

3.1. Dívida direta

No final do 1.º trimestre de 2019 a dívida direta da Administração Pública Regional, representada pelos empréstimos em carteira nos quais a Região se constituiu como mutuária, atingiu 3.627 milhões de euros, ou seja, menos 37,5 milhões de euros face ao trimestre anterior. Efetuando a comparação com o trimestre homólogo de 2018, denota-se uma variação de 133 milhões de euros decorrendo a mesma de operações de substituição de dívida. Ao longo do horizonte 2012-2018 e até ao 1.º trimestre de 2019, a dívida direta da Região registou uma variação líquida positiva, que reflete as utilizações de empréstimos, quer do financiamento contraído junto do Estado no âmbito do PAEF-RAM, quer dos empréstimos contraídos na ordem interna junto de várias instituições de crédito para pagamento de dívida financeira e não financeira, incluindo de entidades do SERAM que ao beneficiarem destes empréstimos lhes permite reduzir as suas próprias responsabilidades perante terceiros.

***Gráfico 2* – Dívida direta da RAM**

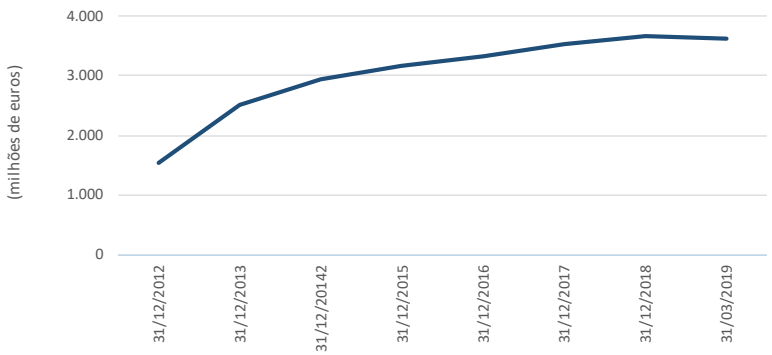

3.2. Dívida indireta

A dívida garantida pela Região Autónoma da Madeira tem vindo a registar, desde o final do ano 2012, uma consistente diminuição, devido, fundamentalmente, ao ritmo das amortizações da dívida avalizada em carteira que superou a concessão de novas garantias.

No final do 1.º trimestre de 2019, a dívida garantida pela Região Autónoma da Madeira atingiu 740 milhões de euros, tendo diminuído em 503 milhões de euros (-40,4%) em relação a 31 de dezembro de 2012.

Relativamente ao final do 1.º trimestre de 2018, o valor da dívida avalizada pela Região a 31 de março de 2019 registou um decréscimo de 16,3%, materializando uma redução de 144 milhões de euros.

***Gráfico 3* – Dívida Indireta**

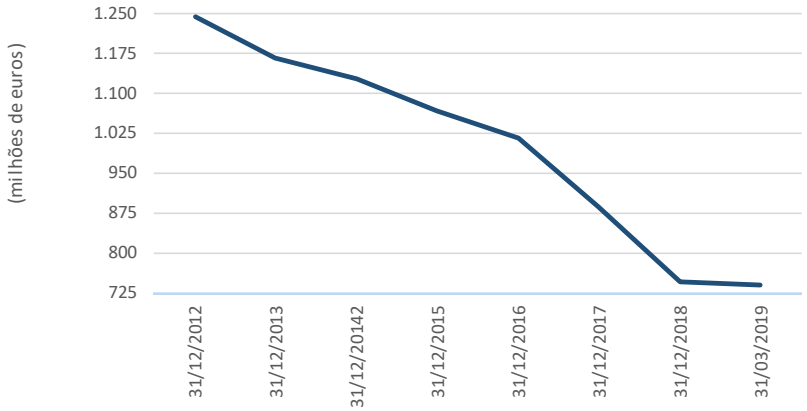

4. Dívida não financeira

O Passivo acumulado da Administração Pública Regional (APR), apurado com base nos reportes efetuados por todas as entidades integradas na APR, que aplicam a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, nos moldes previamente definidos pela Direção-Geral do Orçamento, no final do 1.º trimestre de 2019[3] ascendia a 271,2 milhões de euros, dos quais 86,2% são respeitantes a obrigações do Governo Regional e dos Serviços e Fundos Autónomos (SFA). Este valor representa uma variação de -24,7% face aos valores de 31/03/2018. A dívida das novas Entidades

[3] Valores provisórios.

Públicas Reclassificadas pelo Instituto Nacional de Estatística em 2014[4] diminuiu 199,2 milhões de euros desde a sua integração no perímetro da Administração Pública Regional. Assinale-se ainda que o passivo das novas EPR diminuiu 5 milhões de euros face à situação verificada no período homólogo de 2018.

***Quadro 2* – Dívida não financeira**

(Un.: milhões de euros)

Situação em 31/03/2019	Montante
Stock final dos Passivos	
Governo Regional e SFA	234
Entidades Públicas Reclassificadas	38
Sub-total	**271**
Sub-total excluindo novas EPR	**251**
Sub-rogação de créditos	33
Total	**304**
Total excluindo EPR	**266**

A dívida não financeira ou comercial tem vindo a diminuir de modo acentuado desde 2012, devido ao esforço de regularização de dívidas a fornecedores, que resultou na redução do *Passivo* em 2.255 milhões de euros entre o final daquele ano e o 1.º trimestre de 2019. Considerando o mesmo universo de entidades de 2014, a redução de *Passivos* até 31/03/2019 é ainda mais significativa, ascendendo a 2.275 milhões de euros.

No 1.º trimestre de 2018 registou-se um acréscimo de 29,4% no valor dos *Passivos* da RAM, considerando o universo de entidades incluídas nos reportes em 31 de dezembro de 2014, passando para 30,0% considerando a inclusão, em 1 de janeiro de 2015, dos valores em dívida das 6 novas EPR nos apuramentos e reportes da dívida não financeira da Administração Pública Regional, em linha com o estabelecido no SEC 2010. Considerando apenas o universo das entidades integradas nos reportes de 2014, a dívida não financeira, no 1.º trimestre de 2019, diminuiu 25,0% face aos valores homólogos de 2018. Idêntica redução registou-se considerando a totalidade dos serviços da APR (-24,7%).

[4] SESARAM, IHM, ARDITI, MT, CARAM e ADERAM. No final de maio e de julho de 2017, formalizou-se, respetivamente, a alienação da Empresa Jornalística da Madeira, Unipessoal, Lda., e a dissolução da ADERAM – Agência de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira.

Gráfico 4 – Dívida não financeira

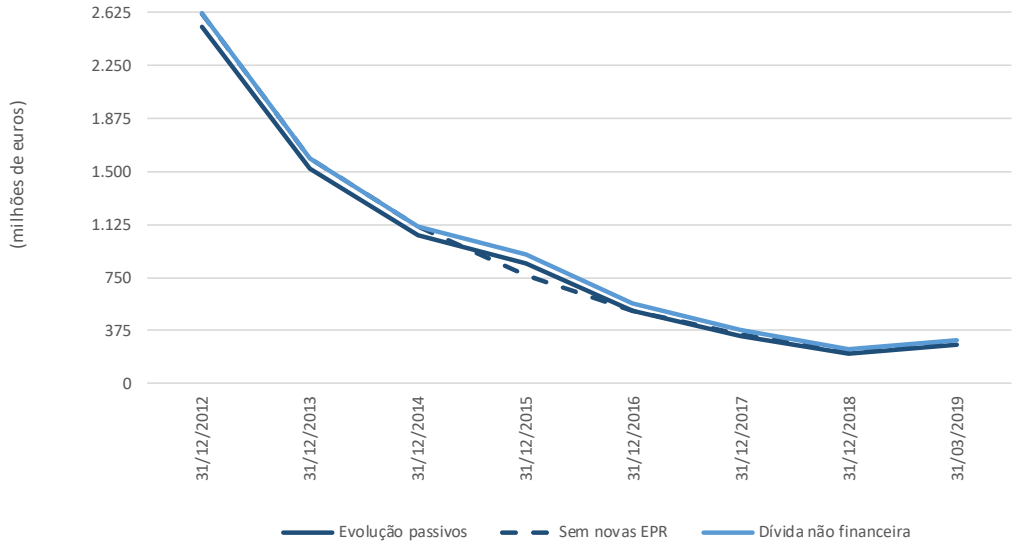

5. A dívida da RAM[5] no contexto nacional e europeu

Os dados mais recentes referentes à dívida pública mostram que o rácio da dívida em relação ao PIB é inferior na RAM em comparação com o País. Efetivamente, no 1.º trimestre de 2019, o rácio da dívida era de 94,6% na Região, enquanto ao nível do País o mesmo ascendia a 123,0%.

A informação disponível mais recente a nível da UE28 (4.º trimestre de 2018), apontava para um valor de 80,0% neste rácio, enquanto na Área Euro, o mesmo atingia os 85,1%.

Considerando a dívida líquida de depósitos, o peso no PIB da RAM foi de 89,3% no 1.º trimestre de 2019. Por sua vez, no mesmo período, o peso da dívida líquida de depósitos da administração central ascendia a 111,9% do PIB.

[5] Dívida na ótica da Maastricht. Os valores relativos a 2017 e 2018 são provisórios e os de 2019 são preliminares.

***Gráfico 5* – Dívida pública na UE, Portugal e RAM (% do PIB)**

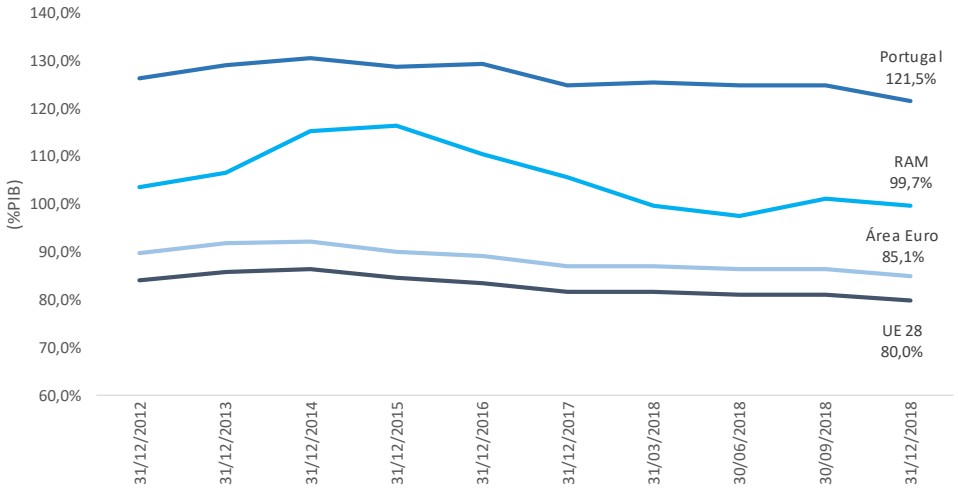

6. Anexo – informação detalhada

DÍVIDA GLOBAL DAS ENTIDADES PÚBLICAS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

(Un.: milhões de euros)

	31/12/2012 (Final)	31/12/2013 (Final)	31/12/2014 (Final)	31/12/2015 (Final)	31/12/2016 (Final)	31/12/2017 (Provisório)	31/12/2018 (Provisório)	31/03/2019 (Preliminar)	31/03/2019 Variação Homóloga	31/03/2019 Variação Trimestral	31/03/2019 Variação face a 2012
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL											
Dívida financeira/direta	1.544	2.516	2.940	3.178	3.322	3.530	3.664	3.627	3,8%	-1,0%	134,9%
Dívida não financeira*	2.539	1.536	1.034	697	452	324	208	266	-24,7%	27,8%	-89,5%
Sub-total	**4.084**	**4.052**	**3.975**	**3.874**	**3.773**	**3.854**	**3.873**	**3.893**	**1,2%**	**0,5%**	**-4,7%**
SERAM											
Dívida financeira	1.979	1.829	1.718	1.562	1.418	1.240	1.117	1.108	-9,1%	-0,8%	-44,0%
Dívida não financeira	573	544	456	343	218	223	202	209	-8,8%	4,0%	-63,5%
Sub-total	**2.552**	**2.373**	**2.175**	**1.904**	**1.636**	**1.463**	**1.319**	**1.318**	**-9,0%**	**-0,1%**	**-48,4%**
TOTAL GERAL	**6.636**	**6.425**	**6.149**	**5.779**	**5.410**	**5.318**	**5.192**	**5.211**	**-1,6%**	**0,4%**	**-21,5%**
Δ acumulada (milhões de euros)	-	**-211**	**-487**	**-858**	**-1.226**	**-1.318**	**-1.444**	**-1.425**			
Δ acumulada(%)	-	**-3,2%**	**-7,3%**	**-12,9%**	**-18,5%**	**-19,9%**	**-21,8%**	**-21,5%**			

* Inclui sub-rogações de crédito

Fonte: VP/DROT.

(Un.: milhões de euros)

	31/12/2012 (Final)	31/12/2013 (Final)	31/12/2014 (Final)	31/12/2015 (Final)	30/12/2016 (Final)	31/12/2017 (Provisório)	30/12/2018 (Provisório)	31/03/2019 (Preliminar)	31/03/2019 Variação Homóloga	31/03/2019 Variação Trimestral	31/03/2019 Variação face a 2012
Dívida indireta	1.243	1.164	1.125	1.065	1.016	887	744	740	-16,3%	-0,5%	-40,4%
Δ acumulada (milhões de euros)	-	-79	-118	-178	-227	-356	-499	-503			
Δ acumulada(%)	-	**-6,3%**	**-9,5%**	**-14,3%**	**-18,3%**	**-28,6%**	**-40,1%**	**-40,4%**			

Fonte: VP/DROT.

Por memória:

(Un.: milhões de euros)

	31/12/2012 (Final)	31/12/2013 (Final)	31/12/2014 (Final)	31/12/2015 (Final)	30/12/2016 (Final)	31/12/2017 (Provisório)	31/12/2018 (Provisório)	31/03/2019 (Preliminar)	31/03/2019 Variação Homóloga	31/03/2019 Variação Trimestral	31/03/2019 Variação face a 2012
Dívida Maastricht	4.118	4.291	4.757	4.934	4.853	4.866	4.809	4.764	-1,0%	-0,9%	15,7%
Dívida líquida de depósitos	3.977	4.042	4.552	4.712	4.587	4.668	4.584	4.497	-2,1%	-1,9%	13,1%

Fonte: DREM/BdP

VARIAÇÃO DA DÍVIDA NÃO FINANCEIRA DAS ENTIDADES DO UNIVERSO DE CONSOLIDAÇÃO DA APR

(Un.: milhões de euros)

	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2018	31/03/2019	31/03/2019 Variação Homóloga	31/03/2019 Variação Trimestral	31/03/2019 Variação face a 2012
Passivos*	**2 526**	**1 515**	**1 043**	**847**	**511**	**333**	**209**	**271**	**-24,7%**	**30,0%**	**-89,3%**
Δ		-1 011	-472	-197	-335	-178	-124	63			
Δ Acumulada		-1 011	-1 483	-1 679	-2 015	-2 193	-2 317	-2 255			
Passivos (Universo de 2014)	**2 526**	**1 515**	**1 043**	**706**	**468**	**304**	**194**	**251**	**-25,0%**	**29,4%**	**-90,1%**
Δ		-1 011	-472	-337	-238	-164	-111	57			
Δ Acumulada		-1 011	-1 483	-1 820	-2 058	-2 222	-2 332	-2 275			

Fonte: VP/DROT

*Com base na informação constante no reporte do Mapa dos Pagamentos em Atraso.Desde 2015 inclui seis EPR, reclassificadas em 2014 (SESARAM, IHM, MT, CARAM, ARDITI e ADERAM). Em 30/09/2017 estão excluídas deste universo a ADERAM e a EJM, Unipessoal, Lda.

**Os valores de 2018 são provisórios

7. Conceitos

Passivo

O passivo corresponde às obrigações presentes da entidade proveniente de acontecimentos passados, cuja liquidação se espera que resulte num exfluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios económicos. Uma característica essencial de um passivo é a de que a entidade tenha uma obrigação presente (constituída, por exemplo, aquando da entrega dos bens com a guia de remessa, contabilizados em receção e conferência, ou com a fatura ou documento equivalente, provisões para riscos e encargos, ou em resultado de empréstimos contraídos).

Dívida não financeira

A dívida não financeira corresponde à dívida de natureza comercial e administrativa, integrada no passivo, em virtude de já se encontrar vencida ou porque deva ser liquidada até doze meses após a data do balanço.

Dívida direta

A dívida pública corresponde à dívida em que a Administração Pública Regional é a devedora efetiva, isto é, apenas inclui os passivos do subsector APR, pela qual respondem as suas receitas.

Dívida indireta

Conjunto de passivos contingentes que decorrem de avales concedidos pela Região.

Dívida não financeira do SERAM

Dívida a fornecedores, correntes e de investimento, e outros credores, na proporção da participação detida pela Região, considerando as EPR e as concessionárias rodoviárias na totalidade.

Dívida financeira do SERAM

Dívida a instituições de crédito, com exclusão da dívida aos sócios das empresas do SERAM, numa perspetiva de consolidação com a RAM, na proporção da participação detida pela Região, considerando as EPR e as concessionárias rodoviárias na totalidade.

Dívida pública (definição/ótica de *Maastricht*)

A dívida pública na definição/ótica de Maastricht corresponde à definição de dívida das Administrações Públicas relevante no contexto da supervisão orçamental europeia. Trata-se de um conceito de dívida consolidada bruta valorizada em termos nominais. Este conceito diverge do stock total de passivos definidos no SEC, quer no que concerne aos instrumentos contabilizados, quer em termos de critério de valorização. Trata-se de um conceito menos abrangente que não inclui, entre outros instrumentos financeiros, as ações e outras participações, os derivados financeiros, nem outros débitos/créditos, muito em particular as dívidas comerciais. Este conceito de dívida adota como regra de valorização o valor nominal, ou seja, o valor que a administração pública (emitente/devedor) deverá amortizar no termo do contrato.

Dívida líquida de depósitos

Corresponde à Dívida bruta (dívida de Maastricht) subtraída dos depósitos nos bancos residentes.

Dívida global

Inclui a totalidade da dívida direta ou financeira e dívida não financeira ou comercial dos serviços da Administração Regional (Governo Regional e Serviços e Fundos Autónomos) e do SERAM (todo o universo incluindo as entidades públicas reclassificadas).

8. Siglas e abreviaturas

APR	Administração Pública Regional
DGO	Direção-Geral do Orçamento (Ministério das Finanças)
DREM	Direção Regional de Estatística da Madeira
EPR	Entidades Públicas Reclassificadas
LCPA	Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
PAEF-RAM	Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira
RAM	Região Autónoma da Madeira
SFA	Serviços e Fundos Autónomos
SEC 2010	Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais
SERAM	Setor Empresarial da Região Autónoma da Madeira
VH	Variação homóloga

9. Índice de quadros e gráficos

Quadro 1 – Dívida global das entidades públicas da Região Autónoma da Madeira 6
Quadro 2 – Passivos da RAM 9

Gráfico 1 – Evolução das responsabilidades da RAM 5
Gráfico 2 – Dívida direta da RAM 7
Gráfico 3 – Dívida Indireta 8
Gráfico 4 – Dívida não financeira 10
Gráfico 5 – Dívida pública na UE, Portugal e RAM (% do PIB) 11

Ficha técnica

TÍTULO : *Boletim da Dívida da Região Autónoma da Madeira*

EDIÇÃO: Vice-Presidência do Governo

© VP, 2019

DISTRIBUIÇÃO: Gratuita

PERIODICIDADE: Trimestral

DATA: Julho de 2019

LOCAL: Funchal, Região Autónoma da Madeira

LICENÇA *CREATIVE COMMONS*:

Este documento informativo está redigido conforme o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

Documento eletrónico otimizado para leitura OCR.

Avenida Arriaga | 9004-528 Funchal | Telef. (+351) 291212100 **| Fax** (+351) 291238115 **| Contribuinte** 671001310 **| Página institucional:** https://www.madeira.gov.pt/vp**| E-mail:** vicepresidencia@madeira.gov.pt

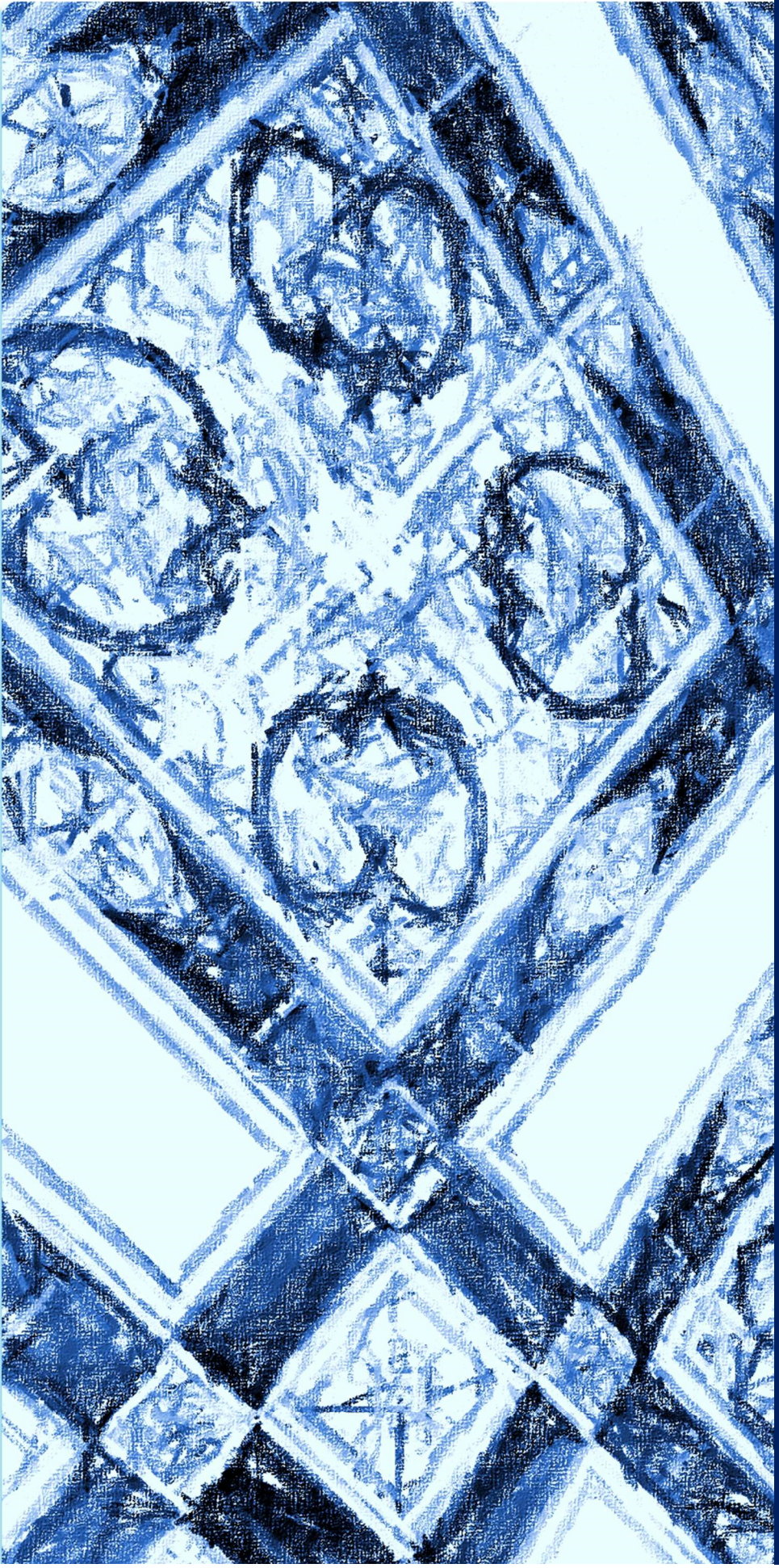

S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL